



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1477ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios e Diretor de Empreendimentos Substituto, e Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças. O Diretor de Empreendimentos Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposição encaminhada pela Diretoria de Empreendimentos, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.102217/2022-85 - Proposição nº 53/2022/DIREM (5543653) - Assunto: Proposta de aprovação de Contrato (5522852), firmado entre Vale S.A e a empresa D W ALVES DOS SANTOS EIRELI, tendo a Valec o papel de adquirente-anuente, cujo objeto é a prestação de serviço de Comunicação Integrada nos estados de Goiás e Mato Grosso, nas áreas de publicidade/propaganda, design, promoção e projetos especiais, em atendimento ao Programa de Comunicação Social constante no Plano Básico Ambiental (PBA), disposto no Anexo 9 ao Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Vitória-Minas (Acordo de Obrigações de Investimento). O referido contrato possui o valor de R\$ 3.906.587,27 (três milhões, novecentos e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), com vigência de 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da data de conclusão do processo de assinatura do Contrato, extinguindo-se ao final deste período ou quando do cumprimento de todas as obrigações decorrentes deste Contrato, o que ocorrer por último. Constam no processo: Acordo de Obrigações de Investimento – Anexo 9 (3628416), Acordo de Governança (4123139), Acordo de Obrigações Recíprocas - AOR (4320123), Contrato de prestação de serviços (5522852), Parecer Referencial nº 4/2022/PROJUR (5120081) e Certidões de regularidade da empresa (5535046, 5535062, 5535090 e 5536299). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Durante a reunião, após a análise, a Diretoria Executiva corroborou com a ressalva do Diretor-Presidente de que o contrato ora proposto guarda total relação com o Projeto FICO e atende ao Programa de Comunicação Social constante no Plano Básico Ambiental (PBA), disposto no Anexo 9 ao Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Vitória-Minas (Acordo de Obrigações de Investimento). Formulário de Avaliação de Relevância DIREM (5543666). A Proposição apresentada nesta Reunião tem o seu conteúdo integral registrado no bojo do processo administrativo mencionado nesta Ata, o qual se encontra arquivado e disponível na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

Diretor de Empreendimentos Substituto

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Lima Medeiros, Diretor de Administração e Finanças**, em 07/06/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 15/06/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 15/06/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor de Negócios**, em 15/06/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5656976** e o código CRC **57A50FC4**.



Referência: Processo nº 51402.100056/2022-95



SEI nº 5656976

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br